Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo

7º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de janeiro a 31 de março de 2023





Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão: 11/05/2023

LISTA DE SIGLAS

CEIPAR: Centro de Internação Provisória Araxá

CEIPSL: Centro de Internação Provisória Sete Lagoas

CSEA: Centro Socioeducativo Andradas

CSEH: Centro Socioeducativo Horto

CSEI: Centro Socioeducativo Ipatinga

CSEL: Centro Socioeducativo Lindeia

CSESC: Centro Socioeducativo Santa Clara

CSESH: Centro Socioeducativo Santa Helena

CSESJ: Centro Socioeducativo São Jerônimo

CSET: Centro Socioeducativo Tupaciguara

CSEUR: Centro Socioeducativo Uberaba

CSEU: Centro Socioeducativo Unaí

PIA: Plano de Atendimento Individual

SEPLAG: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SEJUSP: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SUASE: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais	. 76
Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	. 77
Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS	. 78
Figura 4: Certidão de Débitos Tributários	. 79
Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo	. 80

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino
7º PA CG008/20216
Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família
7º PA CG008/2021
Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e
Cultura - 7º PA CG008/2021
Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa
Profissionalização 7º PA CG008/2021

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde -
7º PA CG008/202110
Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança
- 7º PA CG008/2021
Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa -
Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG008/2021
Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 7°
PA CG008/2021
Gráfico 9: Índice Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 7º PA CG008/202174
Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 7º PA CG 008/202175
LISTA DE QUADROS
Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 7º PA
CG008/2021
Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 7º PA
CG008/2021
Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e
Cultura - 7º PA CG008/202124
Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática
Profissionalização - 7º PA CG008/202128
Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 7º PA
CG008/202131
Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento
ao Adolescente - 7º PA CG008/2021
Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano
Individual de Atendimento (PIA)
Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da
Parceria
Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/202152
Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/202153
Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 7º PA CG008/2021 . 55
Quadro 12: Produtos da Área Temática Infraestrutura e documentação - 7º PA CG008/2021.71

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas - 7º l	PΑ
CG008/2021	14
Tabela 2: Dados dos Resultados Alcancados pelos Indicadores da Área Temática Segurança	37

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	RESULTADOS ALCANÇADOS	6
	2.1. Ensino	6
	2.2. Família	7
	2.3. Esporte e Cultura	8
	2.4. Profissionalização	8
	2.5. Saúde	9
	2.6. Segurança	10
	2.7. Atendimento ao Adolescente	11
	2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)	13
3.	COMPARATIVO DOS RESULTADOS	14
4.	DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS	15
5.	PRODUTOS	52
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
7.	COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	76

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021, no período de 01 de janeiro à 31 de março de 2023, de acordo com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018. Ele consiste no sétimo documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão 008/2021, que passou por algumas modificações em relação aos anteriores, conforme o 1º termo aditivo instituído em julho de 2022. Assim, este 7º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente.

Durante o 1º trimestre do ano de 2023 estiveram em cumprimento de medida socioeducativa nas 11 unidades vinculadas ao CG 008/2023 ao final de cada mês 285 adolescentes em janeiro, 290 adolescentes em fevereiro e 313 adolescentes em março. Ao longo do trimestre também foram admitidos 51 novos adolescentes em janeiro, 61 novos adolescentes em fevereiro e 75 novos adolescentes em março. Por outro lado, foram desligados em janeiro 56 adolescentes, em fevereiro 57 e em março 76. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 53%. Vale destacar que as unidades Ipatinga, Uberaba e Santa Clara tiveram respectivamente taxa média de ocupação de 93%, 90% e 80% ao longo do trimestre.

Nesse trimestre mantivemos a consolidação da execução dos indicadores em níveis adequadas garantindo o cumprimento em níveis acima de 80% de todos os eixos das medidas socioeducativas em todas as unidades. Na sequência descreveremos primeiramente o desempenho das unidades por eixo da medida socioeducativa destacando os desafios da sua execução de forma quantitativa e qualitativa. Em seguida descreveremos os resultados de cada indicador.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção ao objeto do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e **qualitativamente** as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) apresentamos as seguintes informações:

2.1. Ensino

No trimestre de análise tivemos um pequeno aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores podemos destacar a manutenção dos alinhamentos das Unidades com as escolas na construção das práticas pedagógica, ampliação das ofertas e diversificação das oficinas de incentivo aos estudos. Essas ações favoreceram uma maior inclusão dos adolescentes nas atividades, bem como o aumento das matrículas, frequências e participação nas oficinas de incentivos aos estudos. Importante ressaltar o início das atividades escolares com a oferta do ensino regular na Unidade de Tupaciguara nesse período.

9,80 9,84 9,97 9,89 9,79 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 9,13 Santa Halena Santadara São Jerônimo Tupacialiata lpatinea Set e Latoas Lindeia Arata Unai

Gráfico 1: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios apresentados pelas Unidades vivenciamos a manutenção do cuidado constante com o processo ampliado de organização da rotina institucional na tentativa de favorecer uma melhor oferta de acesso às atividades de ensino, que comprometem uma carga

horária diária considerável dos adolescentes, sem prejuízo com a sobreposição de ações de outros eixos.

2.2. Família

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Como principal desafio apresentado pelas Unidades, vivenciamos dificuldades no contato familiar com a permanência do contexto de um número significativo de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em municípios muito distantes de suas residências. As famílias de adolescentes que residem em municípios distantes da localização das Unidades apresentam maior dificuldade de envolvimento, acompanhamento e participação nas atividades.

CG008/2021 10,00 9,93 9,92 9,79 9,69 9,97 9,99 9,92 10,00 10,00 9,39 São Jerônino Tupaciguara Arata Setel agoas

Gráfico 2: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 7º PA

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador foi possível investir e ampliar as atividades de envolvimento e participação das famílias no acompanhamento dos adolescentes. Atividades como o processo de realização das Audiências Concentradas possibilitaram a presença de familiares nas Unidades, o fortalecimento de vínculos e oportunidades de atendimento às famílias dos adolescentes. As Unidades mantêm o investimento na oferta e ampliação das ações de ligação e vídeo chamadas com o objetivo de favorecer o contato familiar e reduzir o distanciamento já caracterizado pela privação de liberdade.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Permanece enquanto facilitador a ampliação das ofertas em diversas modalidades ou temáticas contribuindo para um melhor atendimento das demandas dos adolescentes e auxiliando no aumento da participação nas atividades desse eixo.

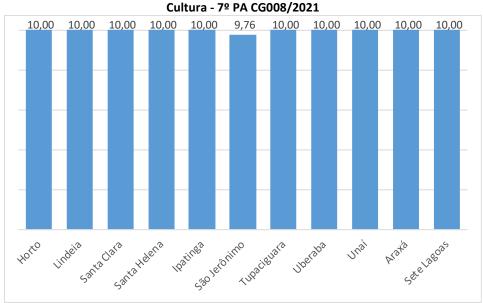


Gráfico 3: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Mantemos a sinalização sobre a necessidade de discussão metodológica e qualificada sobre o instituto Comissões Disciplinares e seus possíveis impactos na aplicação equivocada de sanções aos adolescentes. Enquanto desafio as Unidades apresentam a sobreposição de atividades dentro dos possíveis e viáveis desenhos de uma rotina institucional robusta que favoreça oferta das atividades em todos os eixos da medida. Em alguns momentos adolescentes inseridos em outras atividades, principalmente de profissionalização e saúde, possuem menor disponibilidade para participação não ações desse eixo. Importante também sinalizar a necessidade de discutir o papel e atribuições do profissional de Educação Física nas Unidade Socioeducativas. Em alguns momentos avaliamos uma ausência de referência e direcionamento do trabalho desse profissional

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto dificultadores algumas Unidades apresentaram problemas internos na organização da rotina institucional e na disposição quantitativa de profissionais na divisão das referências por atividade. Algumas atividades externas de profissionalização demandam uma logística robusta de organização (pessoas, veículo e tempo) quando necessário acompanhamento de adolescentes.

10,00 10,00

Gráfico 4: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitadores algumas Unidades experimentaram o investimento em diversas atividades internas de profissionalização organizadas pela equipe pedagógica através de cursos cuja estrutura para realização já existia (barbearia, culinária, informática etc.). A participação de parceiros externos com ofertas de cursos de pré-qualificação e iniciação profissional favoreceu a ampliação de ofertas de atividades, melhor atendimento das necessidades dos adolescentes e participação deles nas ações.

2.5. Saúde

No trimestre de análise tivemos um aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores no trimestre foi possível melhor planejamento interno das Unidades para oferta e ampliação dos atendimentos de saúde. Foi apontada também como facilitador a manutenção periódica dos espaços de interlocução e alinhamento da rede de saúde (local e municipal).

9,48 10,00 9,70 9,50 10,00 9,91 10,00 10,00 10,00 10,00 9,61

Gráfico 5: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto desafios foram apresentadas a necessidade de melhor compreensão por parte das equipes sobre os fluxos de saúde dentro da rotina institucional de uma Unidade Socioeducativa e a importância de oferta de espaços de formação continuada para os profissionais voltados para as diversas questões que envolvem o eixo Saúde. Dada a especificidade da oferta de responsabilidade desses profissionais nas Unidades, faz se necessária a construção de ações de formação continuada que consigam discutir e orientar a partir dos desafios vivenciados por essa parte da equipe técnica.

2.6. Segurança

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto desafios vivenciados no período algumas Unidades vivenciaram pequenas alterações no perfil de novos adolescentes acautelados. Unidades que recebiam em sua maioria jovens adultos receberam adolescentes na faixa etária dos 15 anos. Com esse desenho foi percebido alguns episódios de agitação entre os adolescentes uma vez que os comportamentos (brincadeiras) dos mais novos não são compreendidos e bem recebidos pelo mais velhos. Outro ponto de relevância é que esses adolescentes mais novos em algumas situações são utilizados como manobra para subverter a ordem e até mesmo responder por ações dos mais velhos em ações de transgressões disciplinares. O desenho e reflexão sobre as estratégias e ações de intervenção nessas situações foi um desafio de rotina para organização das Unidades e para o cuidado da equipe de segurança.

10,00 10,00 10,00 9,00 9,00 8,00 8,00 8,00 7,50 7,50 5,50 São Jerônino Saltadara Tupaciguara setelaboas Unai Arata

Gráfico 6: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Segurança - 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador apontamos o investimento nas ações de capacitação continuada das equipes de segurança que têm favorecido processos de alinhamento mais assertivos e melhor desenvolvimento da atuação desses profissionais. Faz se necessário o cuidado das Unidades para envolver os profissionais da equipe de segurança nos espaços de formação/capacitação sobre as temáticas que já são disponibilizados para equipe técnica, entendendo a importância desses atores na garantia das ofertas para as adolescentes. No trimestre foi possível, pela maior parte das Unidades, experimentar enquanto estratégia exitosa a inclusão dos profissionais de segurança nas discussões e formações sobre a atualização do Programa de Atendimento Socioeducativo.

2.7. Atendimento ao Adolescente

No trimestre de análise tivemos um pequeno aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores as Unidades mantiveram organização da rotina institucional com a priorização dos atendimentos enquanto ponto de partida para inserção dos adolescentes nas demais atividades e eixos. Identificamos que a maior proximidade e acompanhamento do trabalho da equipe técnica por parte da Direção de Atendimento têm favorecido a intervenção pontual e direcionada em cada uma das frentes do atendimento nas diversas áreas de oferta (psicologia, serviço social, direito, terapia ocupacional, pedagogia etc.) bem como a avaliação, suporte e auxílio aos profissionais.

9,62 9,83 9,74 9,93 9,74 9,97 9,42

7,43 8,16

7,14

HADRO Linde's Santa Clara Lagara Patinga Lagara Lagara

Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Sinalizamos a permanência do desafio específico da ausência de profissional da Terapia Ocupacional nas Unidades de Sete Lagoas, Unaí e Tupaciguara com prejuízo nessa oferta de atendimento. Mantemos periodicamente os processos seletivos em aberto com ampla divulgação na expectativa de captação desse profissional. Outro desafio apresentado têm sido as dificuldades de compreensão de algumas equipes sobre o preenchimento e lançamento das informações no Painel SUASE. Serão ofertados espaços de capacitação e treinamento sobre o Manual SUASEPLAN 2023. Faz se necessária a manutenção de atenção quanto a importância da execução qualificada dessa oferta enquanto ponto central de todo trabalho junto ao público objeto da política.

Mantemos a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do investimento nos processos de formação/capacitação continuada tanto de quem atua diretamente na oferta de atendimento ao público (equipes técnicas) como de quem acompanha, orienta e oferta o primeiro suporte necessário a equipe técnica (Direção de Atendimento). Importante também a maior proximidade das Diretorias da SUASE junto às Unidades para acompanhamento, orientação e suporte contínuo às equipes, inclusive na oferta de espaços de formação continuada.

2.8. Plano Individual de Atendimento (PIA)

No trimestre de análise tivemos uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nesse eixo. Enquanto dificultador apresentamos o contexto vivenciado por algumas Unidades no trimestre com a dificuldade de comparecimento das famílias dentro do prazo estipulado para participação no PIA. Algumas equipes ainda vivenciam dificuldades compreensão sobre o preenchimento e lançamento das informações no Painel SUASE. Serão ofertados espaços de capacitação e treinamento sobre o Manual SUASEPLAN 2023. Faz se necessária a manutenção de atenção quanto a importância da execução qualificada das ações envolvidas nesse eixo enquanto ponto central do acompanhamento, desenvolvimento do adolescente no cumprimento da medida, favorecimento do respeito a individualização na definição das atividades, ofertas e garantias.

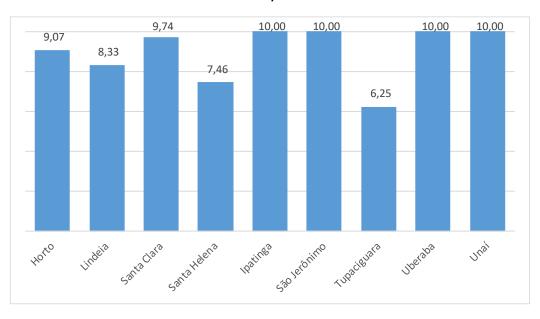


Gráfico 8: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - PIA - 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Enquanto facilitador vivenciamos uma melhor organização das Unidades no processo de priorização das ações vinculadas a esse eixo e cuidado com os prazos para protocolo do PIA e participação da família. Foram mantidas e executadas ações de capacitações/estudos técnicos nas Unidades com a proposta de discussão sobre o Programa de Atendimento Socioeducativo, organização do trabalho, confecção, pactuação, protocolo de PIA e confecção de relatórios.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 7º período avaliatório.

Tabela 1: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 7º PA CG008/2021

Área Temática		Indicadores	Meta	CSEH	CSEL	CSESC	CSESH	CSEI	CSESJ	CSET	CSEUR	CSEU	CEIPAR	CEIPSL
	1.1	Matrícula	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	86%	100%	100%	100%
1. Ensino	1.2	Frequência	100%	100%	100%	99%	97%	98%	100%	94%	88%	100%	100%	100%
	1.3	Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	96%	91%	98%	96%	86%	86%	96%	96%	98%	100%	96%
	2.1	Atendimento Técnico Familiar	100%	83%	100%	99%	100%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	97%
2. Família	2.2	Participação da Família	70%	100%	100%	95%	100%	100%	97%	96%	100%	98%	NA	NA
	2.3	Contato Familiar Remoto	100%	99%	100%	99%	98%	94%	94%	99%	100%	98%	100%	100%
2.5	3.1	Esporte	80%	100%	100%	98%	95%	99%	76%	100%	100%	100%	100%	98%
3. Esporte e Cultura	3.2	Cultura	80%	99%	100%	98%	94%	97%	83%	100%	100%	99%	100%	100%
4. Des Caria de Procesa	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	58%	100%	97%	88%	52%	88%	100%	98%	96%	NA	NA
4. Profissionalização	4.2	Oficina de Orientação Profissional	80%	88%	100%	96%	100%	83%	87%	100%	91%	98%	NA	NA
	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	92%	100%	100%	90%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5. Saúde	5.2	Oficina de Saúde	90%	96%	100%	93%	100%	94%	88%	93%	100%	99%	100%	100%
	5.3	Atendimento Odontológico	100%	92%	NA	91%	NA	NA	NA	NA	100%	100%	NA	NA
C C	6.1	Eventos de Segurança Individuais	0	14	0	15	17	0	2	0	18	0	1	0
6. Segurança	6.2	Eventos de Segurança da Unidade	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0
	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	98%	100%	97%	100%	98%	96%	100%	100%	97%	NA	NA
	7.2	Atendimento com Serviço Social	100%	95%	100%	96%	100%	100%	100%	100%	100%	99%	NA	NA
7. Atendimento ao	7.3	Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social	100%	NA	NA	NA	NA	100%	100%	-	100%	100%	100%	100%
Adolescente	7.4	Atendimento com Pedagogo	100%	93%	100%	98%	91%	98%	98%	100%	100%	97%	100%	100%
	7.5	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	97%	92%	71%	96%	100%	98%	0%	100%	0%	83%	0%
	7.6	Atendimento com Assistência Jurídica	100%	99%	100%	90%	100%	100%	92%	71%	98%	96%	93%	86%
Q DIA	8.1	PIA Protocolado	100%	83%	67%	95%	58%	100%	100%	50%	100%	100%	NA	NA
8. PIA	8.2	Participação no PIA	100%	99%	100%	100%	91%	100%	100%	75%	100%	100%	NA	NA

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipos de medida a internação e a internação provisória, concomitantemente. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO							
Indicador nº 1.1: Matrícula							
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório						
100% Resultado no quadro							
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório							

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Formal ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente da Internação entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 dias corridos.

Condições para o adolescente da Internação cumprir os requisitos do Indicador:

- Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Formal.

Condições para o adolescente da Internação Provisória entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos

Condições para o adolescente da Internação Provisória cumprir os requisitos do Indicador:

- Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.

Este indicador não será calculado no mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares.

1.1. Matrícula - 7º PA CG 008/2021							
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual			
	Janeiro	NA	NA	NA			
Horto	Fevereiro	49	49	100%			
Horto	Março	52	52	100%			
	Total	101	101	100%			
	Janeiro	NA	NA	NA			
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%			
Linueia	Março	4	4	100%			
	Total	7	7	100%			
	Janeiro	NA	NA	NA			
Canta Clara	Fevereiro	52	52	100%			
Santa Clara	Março	59	59	100%			
	Total	111	111	100%			
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA			

	Fevereiro	20	20	100%
	Março	15	15	100%
	Total	35	35	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
lankin na	Fevereiro	36	36	100%
Ipatinga	Março	39	39	100%
	Total	75	75	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
São Jerônimo	Fevereiro	17	17	100%
São Jeronimo	Março	22	22	100%
	Total	39	39	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Tupaciguara	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	16	16	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Uberaba	Fevereiro	17	15	88%
Operaba	Março	19	16	84%
	Total	36	31	86%
	Janeiro	NA	NA	NA
Unaí	Fevereiro	40	40	100%
Ullal	Março	41	41	100%
	Total	81	81	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Araxá	Fevereiro	12	12	100%
Aldxa	Março	10	10	100%
	Total	22	22	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Fevereiro	19	19	100%
Seile Laguas	Março	32	32	100%
	Total	51	51	100%

CSE Uberaba: Alguns adolescentes recusaram-se a participar das atividades escolares. O quadro de docentes foi alterado e acreditase que os professores novatos encontravam-se despreparados para lidar com o perfil dos alunos do sistema socioeducativo.

Fonte de comprovação do indicador							
Painel SUASE.							
Área Temática: ENSINO							
Indicador nº 1.2: Frequência							
Meta do período avaliatório Resultado do período avaliatório							
100% Resultado no quadro							
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório							

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Formal ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Formal ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Possuir 75% ou mais de frequência no mês.

Este indicador não será calculado no mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares.

		1.2. Frequência - 7º PA	CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
	Janeiro	NA	NA	NA
Hanka	Fevereiro	46	46	100%
Horto	Março	50	50	100%
	Total	96	96	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
11.4.1.	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	7	7	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
G GI	Fevereiro	48	48	100%
Santa Clara	Março	59	58	98%
	Total	107	106	99%
	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	15	14	93%
Santa Helena	Março	14	14	100%
	Total	29	28	97%
	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	27	27	100%
Ipatinga	Março	31	30	97%
	Total	58	57	98%
	Janeiro	NA	NA	NA
6~ . A :	Fevereiro	14	14	100%
São Jerônimo	Março	16	16	100%
	Total	30	30	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
T	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	7	88%
	Total	16	15	94%
	Janeiro	NA	NA	NA
I lle anali -	Fevereiro	17	15	88%
Uberaba	Março	16	14	88%
	Total	33	29	88%
11/	Janeiro	NA	NA	NA
Unaí	Fevereiro	42	42	100%

	Março	39	39	100%
	Total	81	81	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Araxá	Fevereiro	9	9	100%
Alaxa	Março	10	10	100%
	Total	19	19	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Coto Laggar	Fevereiro	18	18	100%
Sete Lagoas	Março	32	32	100%
	Total	50	50	100%

CSE Uberaba: O comportamento dos adolescentes durante as aulas apresentou piora significativa. Acredita-se que alguns docentes, por serem novatos, encontravam-se despreparados para lidar com o perfil dos alunos do sistema socioeducativo.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execu	ıção do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

		1.3. Oficina de Incentivos aos Estu	dos - 7º PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
	Janeiro	48	47	98%
Hamba	Fevereiro	46	41	89%
Horto	Março	51	51	100%
	Total	145	139	96%
	Janeiro	4	4	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Lilidela	Março	4	3	75%
	Total	11	10	91%
Santa Clara	Janeiro	53	52	98%

	Fevereiro	52	50	96%
	Março	57	57	100%
	Total	162	159	98%
	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	17	16	94%
Santa Helena	Março	15	14	93%
	Total	51	49	96%
	Janeiro	36	35	97%
la akinan	Fevereiro	32	26	81%
Ipatinga	Março	34	27	79%
	Total	102	88	86%
	Janeiro	15	14	93%
C~ lauêuina	Fevereiro	16	14	88%
São Jerônimo	Março	18	14	78%
	Total	49	42	86%
	Janeiro	12	11	92%
Turanianara	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	27	96%
	Janeiro	19	19	100%
Uberaba	Fevereiro	20	19	95%
Oberaba	Março	17	16	94%
	Total	56	54	96%
	Janeiro	45	44	98%
Unaí	Fevereiro	46	45	98%
Unai	Março	44	43	98%
	Total	135	132	98%
	Janeiro	9	9	100%
Arouá	Fevereiro	11	11	100%
Araxá	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
	Janeiro	15	15	100%
Soto Lagges	Fevereiro	17	17	100%
Sete Lagoas	Março	22	20	91%
	Total	54	52	96%

CSE Ipatinga: O baixo quantitativo de socioeducadores e de auxiliares educacionais impactaram significativamente na pontualidade e assiduidade dos adolescentes nas oficinas de incentivo aos estudos.

CSE São Jerônimo: A equipe de Pedagogia segue acompanhando de forma próxima as auxiliares educacionais para qualificação da oferta e desenvolvimento das oficinas. Todavia, nota-se que, ainda que seja ofertada as oficinas de forma ampliada durante a semana, as saídas externas, o caso da internação hospitalar e os cumprimentos em território de vivência impactaram este indicador.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 7º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
100%	Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento com técnicos, no mês. Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 15 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ter a família atendida por equipe técnica, uma ou mais vezes, na Unidade Socioeducativa, em visita domiciliar, por ligação qualificada ou por videochamada.

		2.1. Atendimento Técnico Famili	iar - 7º PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
	Janeiro	44	29	66%
Horto	Fevereiro	47	47	100%
Horto	Março	45	37	82%
	Total	136	113	83%
	Janeiro	5	5	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Lilidela	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	51	51	100%
Santa Clara	Fevereiro	52	52	100%
Salita Ciara	Março	60	59	98%
	Total	163	162	99%
	Janeiro	17	17	100%
Santa Helena	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	52	52	100%
	Janeiro	37	37	100%
Inatinga	Fevereiro	36	36	100%
Ipatinga	Março	39	39	100%
	Total	112	112	100%
	Janeiro	16	15	94%
São Jerônimo	Fevereiro	17	17	100%
240 Jeronimo	Março	21	20	95%
	Total	54	52	96%

	Janeiro	12	12	100%
Tunasiguara	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	20	20	100%
Uberaba	Fevereiro	20	20	100%
Operaba	Março	17	17	100%
	Total	57	57	100%
	Janeiro	45	45	100%
Unaí	Fevereiro	46	46	100%
Ollai	Março	46	46	100%
	Total	137	137	100%
	Janeiro	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	12	12	100%
Araxa	Março	10	10	100%
	Total	31	31	100%
	Janeiro	16	16	100%
Soto Lagoas	Fevereiro	18	18	100%
Sete Lagoas	Março	31	29	94%
	Total	65	63	97%

CSE Horto: O acompanhamento de familiares de outras regiões continua sendo um desafio para equipe da unidade.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Participação da Família

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
70%	Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram de encaminhamentos nos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 40 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Sua família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

	1	2.2. Participação da Família -	7º PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
	Janeiro	51	51	100%
	Fevereiro	49	49	100%
Horto	Março	51	51	100%
	Total	151	151	100%
	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	50	43	86%
	Fevereiro	53	52	98%
Santa Clara	Março	60	60	100%
	Total	163	155	95%
	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	52	52	100%
	Janeiro	33	33	100%
	Fevereiro	28	28	100%
Ipatinga	Março	32	32	100%
	Total	93	93	100%
	Janeiro	10	9	90%
	Fevereiro	11	11	100%
São Jerônimo	Março	10	10	100%
	Total	31	30	97%
	Janeiro	12	11	92%
	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	27	96%
	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	21	100%
Uberaba	Março	18	18	100%
	Total	59	59	100%
	Janeiro	44	43	98%
11	Fevereiro	45	44	98%
Unaí	Março	43	43	100%
	Total	132	130	98%
	Janeiro	NA	NA	NA
Araxá	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA

	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Caladanaa	Fevereiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
100%	Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 7 dias corridos;
- Possuir referência familiar.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família na semana.

		2.3. Contato Familiar Remoto	- 7º PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
	Janeiro	50	49,25	99%
Hanta	Fevereiro	48	46,75	97%
Horto	Março	48	48	100%
	Total	146	144	99%
	Janeiro	5	5	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Lindela	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Janeiro	51	51	100%
	Fevereiro	52	51,75	100%
	Março	61	59	97%
	Total	164	161,75	99%

	Total	60 Fonte de comprovação	60	100%
ū	Março	26	26	100%
Sete Lagoas	Fevereiro	18	18	100%
	Janeiro	16	16	100%
	Total	29	29	100%
,	Março	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	11	11	100%
	Janeiro	9	9	100%
	Total	137	133,75	98%
Onal	Março	46	45	98%
Unaí	Fevereiro	46	45	98%
	Janeiro	45	43,75	97%
	Total	57	56,75	100%
onerana	Março	17	17	100%
Uberaba	Fevereiro	20	20	100%
	Janeiro	20	19,75	99%
	Total	28	27,75	99%
Tupaciguara	Março	8	7,75	97%
Tunaciguara	Fevereiro	8	8	100%
	Janeiro	12	12	100%
	Total	54	51	94%
Sao Jeroniino	Março	21	20	95%
São Jerônimo	Fevereiro	18	17	94%
	Janeiro	15	14	93%
	Total	109	102,25	94%
Ipatinga	Março	38	35	92%
Inatings	Fevereiro	35	32,5	93%
	Janeiro	36	34,75	97%
	Total	52	50,75	98%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Fevereiro	20	19	95%

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA					
Indicador nº 3.1: Esporte					
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório				

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana.

Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte, na semana.

		3.1. Oficina de Esporte - 7	PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
	Janeiro	50	50	100%
Usaka	Fevereiro	46	45,75	99%
Horto	Março	47	47	100%
	Total	143	142,75	100%
	Janeiro	5	5	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Linueia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	53	51,75	98%
Santa Clara	Fevereiro	54	54	100%
Santa Clara	Março	57	54,5	96%
	Total	164	160,25	98%
	Janeiro	19	19	100%
Santa Helena	Fevereiro	17	15	88%
Santa neiena	Março	15	14,5	97%
	Total	51	48,5	95%
	Janeiro	35	35	100%
lastiass	Fevereiro	35	34,5	99%
Ipatinga	Março	37	36,25	98%
	Total	107	105,75	99%
	Janeiro	14	12,25	88%
São Jerônimo	Fevereiro	14	11,75	84%
Sau Jerumino	Março	17	10,25	60%
	Total	45	34,25	76%
	Janeiro	12	12	100%
Tupaciguara	Fevereiro	8	8	100%
rupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
I Ile e ve le e	Janeiro	20	20	100%
Uberaba	Fevereiro	21	20,75	99%

	Março	17	17	100%
	Total	58	57,75	100%
	Janeiro	45	45	100%
Unaí	Fevereiro	46	46	100%
Unai	Março	45	45	100%
	Total	136	136	100%
	Janeiro	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	11	11	100%
Araxa	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
	Janeiro	15	15	100%
Coto Lagger	Fevereiro	17	16	94%
Sete Lagoas	Março	22	22	100%
	Total	54	53	98%

CSE São Jerônimo: Em relação ao esporte, a queda expressiva no mês de março pode ser relacionada ainda à internação hospitalar de uma adolescente, alguns casos de recusa, atendimentos à saúde no mesmo horário e aos casos que chegaram no final do mês acompadrado ao atestado médico da analista com formação em educação física na última semana de março, quando não foi possível comtemplar a participação.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de atividades de cultura no mês

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

	3.2. Oficina de Cultura - 7º PA CG 008/2021				
Unidade Mês Adolescentes que entraram no critério do indicador Adolescentes que participaram das oficinas de cultura					Percentual
Janeiro Horto		Janeiro	49	49	100%
HOIL	U	Fevereiro	46	44	96%

26

	Março	49	49	100%
	Total	144	142	99%
	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	53	52	98%
	Fevereiro	54	54	100%
Santa Clara	Março	57	54	95%
	Total	164	160	98%
	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	17	15	88%
Santa Helena	Março	15	14	93%
	Total	51	48	94%
	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	35	35	100%
Ipatinga	Março	37	34	92%
	Total	109	106	97%
	Janeiro	15	13	87%
	Fevereiro	15	13	87%
São Jerônimo	Março	18	14	78%
	Total	48	40	83%
	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	19	19	100%
Uberaba	Março	17	17	100%
	Total	56	56	100%
	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	46	45	98%
Unaí	Março	43	43	100%
	Total	134	132	99%
	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	11	11	100%
Araxá	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	17	17	100%
Sete Lagoas	Março	24	24	100%
	Total	56	56	100%

CSE São Jerônimo: Nota-se a necessidade de uma atenção constante no que se refere à organização e qualificação da rotina para participação de todas(os) as adolescentes de acordo com a meta estipulada, tendo em vista o fato da unidade ter uma alta

rotatividade devido a internação provisória e às saídas externas e atividades das adolescentes que acontecem no período da tarde, já que o funcionamento da escola regular e do acompanhamento pedagógico ocorre pela manhã. outro elemento a ser reiterado é a determinação do cumprimento da medida em território de vivência nos casos de gestação, filhos pequenos ou situação grave de saúde, que impacta no desempenho dos referidos indicadores.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 7º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO						
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes						
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório					
80% Resultado no quadro						
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório						

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Cursos Profissionalizantes.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos;
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.

	4.1. Cursos Profissionalizantes - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês			Percentual	
	Janeiro	12	8	67%	
Hawka	Fevereiro	14	2	14%	
Horto	Março	27	21	78%	
	Total	53	31	58%	
	Janeiro	3	3	100%	
Lindeia	Fevereiro	2	2	100%	
Lindeia	Março	2	2	100%	
	Total	7	7	100%	
	Janeiro	40	40	100%	
Santa Clara	Fevereiro	25	24	96%	
Sailta Claid	Março	31	29	94%	
	Total	96	93	97%	
	Janeiro	11	11	100%	
Santa Helena	Fevereiro	10	9	90%	
Santa Helena	Março	13	10	77%	
	Total	34	30	88%	
Inatinga	Janeiro	17	12	71%	
Ipatinga	Fevereiro	15	8	53%	

	1			
l	Março	12	3	25%
	Total	44	23	52%
l	Janeiro	7	6	86%
São Jerônimo	Fevereiro	6	5	83%
Sao Jeroninio	Março	3	3	100%
1	Total	16	14	88%
	Janeiro	11	11	100%
Turaniquara	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	27	27	100%
	Janeiro	16	15	94%
Uberaba	Fevereiro	14	14	100%
Operapa	Março	10	10	100%
	Total	40	39	98%
	Janeiro	38	33	87%
Unaí	Fevereiro	44	44	100%
Ullai	Março	40	40	100%
	Total	122	117	96%
	Janeiro	NA	NA	NA
Arová	Fevereiro	NA	NA	NA
Araxá	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Cata Lagger	Fevereiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

CSE Horto: No mês de fevereiro tivemos uma oferta baixa de cursos, o que acarretou em um número pequeno de adolescentes atendido.

CSE Ipatinga: O resultado deste indicador se deve ao período desafiador que a unidade percorreu, considerando o baixo quantitativo de socioeducadores e auxiliares educacionais, que inviabilizou a realização de cursos e oficinas, internas e externas, por não ter profissionais suficientes para acompanhar as atividades.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no	Adolescentes que participaram	Percentual
Officace	ivies	critério do indicador	de oficinas profissionalizantes	Percentual
	Janeiro	52	47	90%
Horto	Fevereiro	46	38	83%
Horto	Março	49	44	90%
	Total	147	129	88%
	Janeiro	5	5	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Linueia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	52	51	98%
Carata Class	Fevereiro	54	50	93%
Santa Clara	Março	58	56	97%
	Total	164	157	96%
	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
	Janeiro	31	18	58%
Land Comme	Fevereiro	27	25	93%
Ipatinga	Março	29	29	100%
	Total	87	72	83%
	Janeiro	10	9	90%
~ . ^ .	Fevereiro	11	9	82%
São Jerônimo	Março	9	8	89%
	Total	30	26	87%
	Janeiro	12	12	100%
T	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	20	20	100%
I II a sad	Fevereiro	17	14	82%
Uberaba	Março	18	16	89%
	Total	55	50	91%
	Janeiro	40	39	98%
11	Fevereiro	45	44	98%
Unaí	Março	42	42	100%

	Janeiro	NA	NA	NA
Araxá	Fevereiro	NA	NA	NA
Araxa	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Fevereiro	NA	NA	NA
Sele Laguas	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
~				

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 7º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o enfermeiro em até 5 dias.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade igual ou superior a 5 dias corridos

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo enfermeiro em até 5 dias corridos após sua data de admissão

5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
	Janeiro	11	11	100%
Horto	Fevereiro	15	15	100%
	Março	13	10	77%
	Total	39	36	92%
Lindeia	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	2	2	100%
	Total	3	3	100%
Santa Clara	Janeiro	10	10	100%

	Fevereiro	2	2	100%
	Março	13	13	100%
	Total	25	25	100%
	Janeiro	5	4	80%
Conta Halana	Fevereiro	4	4	100%
Santa Helena	Março	1	1	100%
	Total	10	9	90%
	Janeiro	7	7	100%
Inatinga	Fevereiro	5	5	100%
Ipatinga	Março	7	7	100%
	Total	19	19	100%
	Janeiro	2	2	100%
São Jerônimo	Fevereiro	6	6	100%
Sao Jeronimo	Março	8	8	100%
	Total	16	16	100%
	Janeiro	2	2	100%
Turaniana	Fevereiro	0	0	-
Tupaciguara	Março	0	0	-
	Total	2	2	100%
	Janeiro	0	0	-
Uberaba	Fevereiro	3	3	100%
Operaba	Março	1	1	100%
	Total	4	4	100%
	Janeiro	0	0	-
Haaf	Fevereiro	3	3	100%
Unaí	Março	1	1	100%
	Total	4	4	100%
	Janeiro	5	5	100%
Arová	Fevereiro	4	4	100%
Araxá	Março	6	6	100%
	Total	15	15	100%
	Janeiro	8	8	100%
Sete Lagoas	Fevereiro	10	10	100%
Seie rakoas	Março	19	19	100%
	Total	37	37	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
90%	Resultado no quadro	

32

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos para Internação;
- Quantidade de dias na unidade superior a 10 dias corridos para Internação Provisória.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais Oficinas de Saúde no mês.

		5.2. Oficina de Saúde - 7º	PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
	Janeiro	47	46	98%
Hamba	Fevereiro	45	41	91%
Horto	Março	46	46	100%
	Total	138	133	96%
	Janeiro	5	5	100%
lindain	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	53	52	98%
Carata Clava	Fevereiro	53	53	100%
Santa Clara	Março	57	47	82%
	Total	163	152	93%
	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
	Janeiro	35	33	94%
	Fevereiro	36	32	89%
Ipatinga	Março	35	35	100%
	Total	106	100	94%
	Janeiro	14	13	93%
C~- 1	Fevereiro	14	12	86%
São Jerônimo	Março	15	13	87%
	Total	43	38	88%
	Janeiro	12	11	92%
	Fevereiro	8	7	88%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	26	93%
	Janeiro	20	20	100%
Uberaba	Fevereiro	22	22	100%
	Março	19	19	100%

	Total	61	61	100%
	Janeiro	44	43	98%
Unaí	Fevereiro	46	46	100%
Unai	Março	45	45	100%
	Total	135	134	99%
	Janeiro	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	9	9	100%
Alaxa	Março	10	10	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	15	15	100%
Sete Lagoas	Fevereiro	15	15	100%
	Março	25	25	100%
	Total	55	55	100%

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento Odontológico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
100%	Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 dias corridos.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo dentista em até 1 5 dias corridos após sua data de admissão.

5.3. Atendimento Odontológico - 7º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescente que receberam atendimento odontológico dentro do prazo	Percentual
	Janeiro	9	7	78%
Horto	Fevereiro	17	17	100%
Horto	Março	12	11	92%
	Total	38	35	92%
	Janeiro	NA	NA	NA
Lindeia	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	6	6	100%
Santa Clara	Fevereiro	6	6	100%
	Março	10	8	80%
	Total	22	20	91%

Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
leating.	Fevereiro	NA	NA	NA
Ipatinga	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
C ~ 1 - 2 - 1 - 2	Fevereiro	NA	NA	NA
São Jerônimo	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
T	Fevereiro	NA	NA	NA
Tupaciguara	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	1	1	100%
Uberaba	Fevereiro	2	2	100%
Oberaba	Março	2	2	100%
	Total	5	5	100%
	Janeiro	1	1	100%
Unaí	Fevereiro	1	1	100%
Onai	Março	3	3	100%
	Total	5	5	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
Aravá	Fevereiro	NA	NA	NA
Araxá	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Fevereiro	NA	NA	NA
Sele Laguas	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

SANTA CLARA: Durante o último trimestre a analista socioeducativa de odontologia saiu de atestado antes da saída de licença maternidade (vaga já preenchida) ocasionando diminuição desse atendimento no último mês.

Fonte de comprovação do indicador Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança. Com total de 76 episódios, sendo 71 eventos de segurança individuais e 5 eventos de segurança da unidade, o 7º período avaliatório apresentou crescimento em relação ao período anterior quando houve 68 casos.

As unidades de Uberaba (18 eventos), Santa Helena (17) Horto (15) e Santa Clara (15) apresentaram os piores resultados neste indicador. Cabe ressaltar que estas mesmas unidades, com exceção de Santa Helena, concentraram o maior número de casos no período avaliatório anterior.

A heterogeneidade de idades entre os adolescentes é considerada como um motivo para a ocorrência de eventos de segurança no CSE Horto, uma vez que a imaturidade dos mais jovens perturbam os mais velhos, além de ser utilizada como estratégia para incitamento de comportamentos transgressores. O número alto de fuga e evasão é uma preocupação da equipe da unidade que tem atuado com intervenções para desestimular tal comportamento, por meio de assembleias e conversas com os adolescentes, além de articulações com órgãos como Defensoria Pública e Promotoria para possibilitar o desligamento dos adolescentes de acordo do cumprimento dos eixos, por meio de uma medida socioeducativa que seja substancial para que isso ocorra independentemente de audiência.

O CSE Santa Clara demonstra-se atento aos problemas de segurança e por isso desenvolve espaços de diálogo e resolução de conflitos de maneira pacífica. São realizadas reuniões pelas direções conjuntamente com a supervisão com monitores para propagação das propostas pedagógicas, preventivas e consonantes com propostas restaurativas.

Sobre as agressões físicas ocorridas no CSE Santa Helena, intervenções com os adolescentes com a equipe de segurança e a equipe técnica foram realizadas, além das medidas disciplinares, como forma de resolução. Sobre os casos de tentativas de autoextermínio, as diretorias da Suase e da sede do Instituto Elo estiveram na unidade, quando as equipes da comunidade socioeducativa puderam explanar sobre estes eventos e sobre as intervenções realizados com os adolescentes.

No CSE Uberaba, o período de adaptação de adolescentes novatos é tumultuoso, sendo também observada que a troca de supervisão de segurança e monitores, fragilizou a segurança da unidade.

Tabela 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário ou outras pessoas da unidade	Agressão de adolescente a outro adolescente	Tentativa de autoextermínio	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto
	Janeiro	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Araxá	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	7	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0
Horto	Fevereiro	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Ipatinga	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lindeia	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Santa Clara	Fevereiro	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0
Santa Helena	Fevereiro	0	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Jerônimo	Fevereiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tupaciguara	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	1	0	0	5	1	0	0	0	0	0	0	1
Uberaba	Fevereiro	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0	0	0	0
	Janeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unaí	Fevereiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Março	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 7º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.

		7.1. Atendimento com Psicólog	o - 7º PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
	Janeiro	50	48,5	97%
Hanta	Fevereiro	46	45,75	99%
Horto	Março	45	43,25	96%
	Total	141	137,5	98%
	Janeiro	5	5	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	52	50	96%
Canta Class	Fevereiro	55	53,5	97%
Santa Clara	Março	57	55,75	98%
	Total	164	159,25	97%
	Janeiro	19	19	100%
Carla Halana	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
	Janeiro	33	33	100%
lastina.	Fevereiro	28	27,5	98%
Ipatinga	Março	29	27,5	95%
	Total	90	88	98%
Ca lauâuiu	Janeiro	10	10	100%
São Jerônimo	Fevereiro	11	10	91%

	Março	10	9,75	98%
	Total	31	29,75	96%
	Janeiro	12	12	100%
Tunasiauara	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	20	20	100%
Uberaba	Fevereiro	21	21	100%
Operaba	Março	18	18	100%
	Total	59	59	100%
	Janeiro	44	44	100%
Unaí	Fevereiro	45	44,5	99%
Ollai	Março	42	38,5	92%
	Total	131	127	97%
	Janeiro	NA	NA	NA
Araxá	Fevereiro	NA	NA	NA
Alaxa	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Soto Lagoas	Fevereiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Serviço Social no mês.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês

7.2. Atendimento com Serviço Social - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
	Janeiro	46	44	96%
	Fevereiro	46	44,25	96%
Horto	Março	48	45	94%
	Total	140	133,25	95%
	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	53	52	98%
	Fevereiro	54	53	98%
Santa Clara	Março	61	56	92%
	Total	168	161	96%
	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
	Janeiro	32	32	100%
	Fevereiro	28	28	100%
Ipatinga	Março	31	31	100%
	Total	91	91	100%
	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	9	9	100%
São Jerônimo	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	20	20	100%
	Fevereiro	21	21	100%
Uberaba	Março	18	18	100%
	Total	59	59	100%
	Janeiro	44	44	100%
	Fevereiro	45	45	100%
Unaí	Março	43	41,75	97%
	Total	132	130,75	99%
	Janeiro	NA	NA NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
Araxá	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA

Fevereiro	NA	NA	NA
Março	NA	NA	NA
Total	NA	NA	NA

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Atendimento com Psicólogo ou Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com a Psicologia ou o Serviço Social na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 50% do indicador.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes na semana pelas equipes técnicas da Unidade Socioeducativa de psicologia ou serviço social, por semana.

	7.3.	Atendimento com Psicólogo ou Serv	viço Social - 7º PA CG 008/2021	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo ou Assistente Social	Percentual
	Janeiro	NA	NA	NA
Horto	Fevereiro	NA	NA	NA
HOILO	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Lindeia	Fevereiro	NA	NA	NA
Lindeia	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Santa Clara	Fevereiro	NA	NA	NA
Salita Clara	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Santa Helena	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA

	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	5	5	100%
lastinas	Fevereiro	8	8	100%
Ipatinga	Março	8	8	100%
	Total	21	21	100%
	Janeiro	5	5	100%
São Jerônimo	Fevereiro	6	6	100%
290 1610111110	Março	11	11	100%
	Total	22	22	100%
	Janeiro	0	0	-
Turaniauran	Fevereiro	0	0	-
Tupaciguara	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
	Janeiro	0	0	-
l lle avale a	Fevereiro	1	1	100%
Uberaba	Março	1	1	100%
	Total	2	2	100%
	Janeiro	1	1	100%
Unaí	Fevereiro	1	1	100%
Ullai	Março	4	4	100%
	Total	6	6	100%
	Janeiro	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	11	11	100%
Araxa	Março	11	11	100%
	Total	31	31	100%
	Janeiro	16	16	100%
Cata Lagan	Fevereiro	19	19	100%
Sete Lagoas	Março	29	29	100%
	Total	64	64	100%

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

			Participações totais ou parcisis	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
	Janeiro	48	48	100%
Horto	Fevereiro	46	39	85%
поно	Março	48	45	94%
	Total	142	132	93%
	Janeiro	5	5	100%
Lindaia	Fevereiro	3	3	100%
Lindeia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	53	51	96%
Cambo Cla	Fevereiro	53	53	100%
Santa Clara	Março	58	57	98%
	Total	164	161	98%
	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	20	15	75%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	54	49	91%
	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	36	36	100%
Ipatinga	Março	39	37	95%
	Total	112	110	98%
	Janeiro	15	15	100%
	Fevereiro	16	16	100%
São Jerônimo	Março	20	19	95%
	Total	51	50	98%
	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	8	100%
	Total	28	28	100%
	Janeiro	20	20	100%
t the end	Fevereiro	21	21	100%
Uberaba	Março	19	19	100%
	Total	60	60	100%
	Janeiro	45	44	98%
	Fevereiro	46	44	96%
Unaí	Março	46	45	98%
	Total	137	133	97%
	Janeiro	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	11	11	100%

	Março	10	10	100%
	Total	30	30	100%
	Janeiro	16	16	100%
Coto Logoos	Fevereiro	19	19	100%
Sete Lagoas	Março	29	29	100%
	Total	64	64	100%

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
100%	Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

	7.5. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 7º PA CG 008/2021					
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual		
	Janeiro	49	45	92%		
Horto	Fevereiro	48	48	100%		
HOILO	Março	51	50	98%		
	Total	148	143	97%		
	Janeiro	5	4	80%		
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%		
Lindeia	Março	4	4	100%		
	Total	12	11	92%		
	Janeiro	52	35	67%		
Santa Clara	Fevereiro	51	38	75%		
Salita Clara	Março	57	41	72%		
	Total	160	114	71%		
	Janeiro	19	19	100%		
Santa Helena	Fevereiro	19	18	95%		
Santa neiena	Março	15	14	93%		
1	Total	53	51	96%		

-		r	1	
	Janeiro	37	37	100%
Instings	Fevereiro	36	36	100%
Ipatinga	Março	38	38	100%
	Total	111	111	100%
	Janeiro	15	15	100%
São Jerônimo	Fevereiro	16	16	100%
São Jeronino	Março	20	19	95%
	Total	51	50	98%
	Janeiro	12	0	0%
Tunasiguara	Fevereiro	8	0	0%
Tupaciguara	Março	8	0	0%
	Total	28	0	0%
	Janeiro	20	20	100%
I lle avele e	Fevereiro	22	22	100%
Uberaba	Março	19	19	100%
	Total	61	61	100%
	Janeiro	45	0	0%
Llasí	Fevereiro	46	0	0%
Unaí	Março	45	0	0%
	Total	136	0	0%
	Janeiro	9	9	100%
Arayá	Fevereiro	11	6	55%
Araxá	Março	10	10	100%
	Total	30	25	83%
	Janeiro	15	0	0%
Cata Lancas	Fevereiro	17	0	0%
Sete Lagoas	Março	30	0	0%
	Total	62	0	0%

CSE Santa Clara: A quantidade expressiva de adolescentes na unidade impactou negativamente os atendimentos, sobretudo, o do profissional de Terapia Ocupacional, pois há somente uma analista.

CEIP Araxá: Com o afastamento por motivos de saúde da terapeuta ocupacional, alguns adolescentes ficaram sem o atendimento técnico individual da analista.

CEIP Sete Lagoas, CSE Tupaciguara e CSE Unaí: Não há terapeuta ocupacional nas unidades.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
100%	Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico no mês.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

	1	7.6. Atendimento com Assistência Ju	Iriaica - 7º PA CG 008/2021 T	
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
	Janeiro	51	51	100%
Horto	Fevereiro	48	46	96%
HOITO	Março	52	52	100%
	Total	151	149	99%
	Janeiro	5	5	100%
Lindeia	Fevereiro	3	3	100%
Linueia	Março	4	4	100%
	Total	12	12	100%
	Janeiro	53	53	100%
Santa Clara	Fevereiro	53	50	94%
Santa Clara	Março	57	43	75%
	Total	163	146	90%
	Janeiro	19	19	100%
Santa Helena	Fevereiro	20	20	100%
Santa Helena	Março	15	15	100%
	Total	54	54	100%
	Janeiro	38	38	100%
lastinas	Fevereiro	36	36	100%
Ipatinga	Março	39	39	100%
	Total	113	113	100%
	Janeiro	15	15	100%
São Jerônimo	Fevereiro	16	14	88%
Sao Jeronimo	Março	21	19	90%
	Total	52	48	92%
	Janeiro	12	12	100%
Tunaciawara	Fevereiro	8	8	100%
Tupaciguara	Março	8	0	0%
	Total	28	20	71%
	Janeiro	20	19	95%
Uhoraha	Fevereiro	22	22	100%
Uberaba	Março	19	19	100%
	Total	61	60	98%

,	Janeiro	45	45	100%
	Fevereiro	46	44	96%
Unaí	Março	44	41	93%
	Total	135	130	96%
	Janeiro	9	9	100%
Araxá	Fevereiro	11	11	100%
Aldxd	Março	10	8	80%
	Total	30	28	93%
	Janeiro	16	16	100%
Sete Lagoas	Fevereiro	19	19	100%
	Março	28	19	68%
	Total	63	54	86%

CSE Tupaciguara: Em março, a unidade não contava com o profissional de Assistência jurídicas.

CSE Sete Lagoas: No dia 16 de março, a analista jurídica iniciou o período de férias regulamentares.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA)

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.1: PIA Protocolado

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA realizado dentro do prazo de 45 dias.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA realizado em até 45 dias corridos.

8.1. PIA Protocolado - 7º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Horto	Janeiro	10	5	50%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	16	16	100%
	Total	29	24	83%
	Janeiro	2	2	100%
lindain	Fevereiro	0	0	-
Lindeia	Março	1	0	0%
	Total	3	2	67%
	Janeiro	8	8	100%
Carata Class	Fevereiro	6	6	100%
Santa Clara	Março	5	4	80%
	Total	19	18	95%
	Janeiro	5	4	80%
Camba Usla	Fevereiro	0	0	-
Santa Helena	Março	7	3	43%
	Total	12	7	58%
	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	4	4	100%
Ipatinga	Março	0	0	-
	Total	6	6	100%
	Janeiro	5	5	100%
-	Fevereiro	2	2	100%
São Jerônimo	Março	2	2	100%
	Total	9	9	100%
	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	0	0%
Tupaciguara	Março	1	0	0%
	Total	4	2	50%
	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	1	1	100%
Uberaba	Março	2	2	100%
	Total	8	8	100%
	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	1	1	100%
Unaí	Março	0	0	-
	Total	4	4	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
Araxá	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Fevereiro	NA	NA	NA

Março	NA	NA	NA
Total	NA	NA	NA

CSE Horto: Em janeiro, alguns adolescentes completaram o 45º dia em fim de semana e o PIA protocolado na segunda seguinte.

CSE Lindeia: Em março um adolescente teve 45 dias corridos contados num sábado. Desta forma o PIA foi protocolado na segunda feira subsequente sem prejuízo do prazo legal.

CSE Santa Helena: Não foi apresentada justificativa pela unidade.

CSE Tupaciguara: Com realção aos meses de fevereiro e março, houve lançamento inadequado dos dados no sistema de extração (Painel SUASE). Neste contexto, apesar de a equipe responsável pelo lançamento das informações já ter sido orientada sobre a questão, foi realizado novamente, um momento de orientação aos profissionais sobre os indicadores.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.2: Participação no PIA

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
100%	-	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Possuir referência familiar;
- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos e
- 45 º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);
- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

8.2. Participação no PIA - 7º PA CG 008/2021					
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual	
	Janeiro	10	10	100%	
Horto	Fevereiro	2	2	100%	
Horto	Março	16	15,6	98%	
	Total	28	27,6	99%	
	Janeiro	2	2	100%	
Lindeia	Fevereiro	0	0	-	
Lilidela	Março	1	1	100%	
	Total	3	3	100%	
	Janeiro	8	8	100%	
Santa Clara	Fevereiro	6	6	100%	
	Março	4	4	100%	

	Total	18	18	100%
	Janeiro	4	4	100%
Controlledoro	Fevereiro	0	0	-
Santa Helena	Março	7	6	86%
	Total	11	10	91%
	Janeiro	2	2	100%
Lastina	Fevereiro	4	4	100%
Ipatinga	Março	0	0	-
	Total	6	6	100%
	Janeiro	5	5	100%
62 - 1 - 2 - 1 - 2	Fevereiro	2	2	100%
São Jerônimo	Março	2	2	100%
	Total	9	9	100%
	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	0	0%
Tupaciguara	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
	Janeiro	5	5	100%
	Fevereiro	1	1	100%
Uberaba	Março	2	2	100%
	Total	8	8	100%
	Janeiro	3	3	100%
11/	Fevereiro	1	1	100%
Unaí	Março	0	0	-
	Total	4	4	100%
	Janeiro	NA	NA	NA
America	Fevereiro	NA	NA	NA
Araxá	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
	Janeiro	NA	NA	NA
Catalanas	Fevereiro	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

A seguir são apresentados os dados relativos ao eixo Gestão da Parceria.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Gestão da Parceria

Gestão da parceria: 9.1 Indicador de inserção dos dados no painel SUASE dentro do prazo

Descrição: Este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das unidades socioeducativas abrangidas pelo contrato de gestão ao Painel SUASE a partir do registro tempestivo das informações de cadastro dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sua movimentação e o registro dos atendimentos, compondo assim um banco de dados que possibilita a realização de consultas e a extração de relatórios gerencias. Cada unidade socioeducativa tem até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento ao adolescente no painel SUASE.

No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS SUASE.

Gestão da parceria: 9.2 Indicador de Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, de contratação de pessoal, de concessão de diárias e de reembolso de despesas. A verificação consiste em observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios da OS que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.

A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.

Gestão da parceria: 9.3 Indicador de Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições dos representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades/ações de monitoramento do Contrato de Gestão durante a execução do instrumento jurídico.

A nota deste indicador será informada pela comissão de checagem e pela SEPLAG na reunião da Comissão de Avaliação.

5. PRODUTOS

Quadro 9: Produtos da Área Temática Ensino - 7º PA CG008/2021

Area Temática 1 : Ensino Produto nº 1.1: Realização de oficinas de incentivo aos estudos Meta do período avaliatório 72 Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de incentivos aos estudos, que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Observação: Solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022. Fonte de comprovação do indicador Painel SUASE e/ou Relatório descritivo das oficinas. Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 10: Produtos da Área Temática Esporte e Cultura - 7º PA CG008/2021

Produtos

Área Temática 2 : Esporte e Cultura

Produto nº 2.1: Realização de oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
144	257

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas esporte que visam, por meio de modalidades esportivas, trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Nesse aspecto, ressalta-se que é importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Ademais, além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada, é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.

Observação: Solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Produtos

Área Temática 2 : Esporte e Cultura

Produto nº 2.2: Realização de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
144	211

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de oficinas de cultura que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de realização de atividades culturais na cidade e na unidade.

Observação: solicitamos a desconsideração do quantitativo de oficinas vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Produtos

Área Temática 2 : Esporte e Cultura

Produto nº 2.3: Realização de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
36	46	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de ações voltadas para as festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.

Observação: solicitamos a desconsideração do quantitativo de ações voltadas para festividades e comemorações vinculado à Unidade Andradas por conta do encerramento das atividades no dia 30/09/2022.

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 11: Produtos da Área Temática Gestão da Equipe e da Parceria - 7º PA CG008/2021

Produtos

Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria

Produto nº 3.2: Realização de capacitações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
06	41

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar a oferta de Capacitações destinadas para os coordenadores e/ ou técnicos e propostas diretamente pelas unidades socioeducativas e/ou coordenação do Instituto Elo em parceria com a SUASE. Nestas capacitações são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.

No trimestre de análise foram realizadas as seguintes capacitações para os funcionários com o objetivo trabalhar temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de trabalho do Contrato de Gestão 008/2021, abordando os principais impasses e desafios constituídos no momento:

Público alvo	Data	Temática

_	1	T	
	Unidade Araxá	23/02/2023	Violência Institucional CORP. FEBRICA CORP. CORP. FEBRICA CORP. CO
			Segurança e Escolarização
	Unidade Araxá	07/03/2023	
			Intervenções Relacionais – TBRI
	Unidade Araxá	22/03/2023 24/03/2023	

_	T	1	
	Unidade Horto	15/02/2023	Processos de trabalho
			Projeto Fica Ativo
	Unidade Horto	27/02/2023	
			Procedimentos de Segurança
	Unidade Horto	23/02/2023	

Unidade Horto	13/03/2023	Painel SUASE
Unidade Horto	15/03/2023	Rotina institucional e relatórios
Unidade Horto	27/03/2023	Fluxos de saúde
Unidade Ipatinga	16/02/2023	NOORPS Internal accordance for the first of the first

_	[
	Unidade Ipatinga	11/03/2023	Acolhimento, escuta ativa e repactuação de fluxos de trabalho
			Procedimentos de Segurança
	Unidade Lindéia	28/02/2023	
			Painel SUASE
	Unidade Lindéia	14/02/2023 24/02/2023	

П			Daywood Married Company
	Unidade Lindéia	22/03/2023	Recursos Humanos e Compras
			Eventos de Segurança
	Unidade Lindéia	28/03/2023	
			Socioeducação
	Unidade Santa Clara	10/02/2023	

Unidade Santa Clara	10/03/2023	Saúde Mental
		Justiça Restaurativa
Unidade Santa Helena	01/02/2023	
		Procedimentos de Segurança
Unidade Santa Helena	13/02/2023	

Unidade Santa Helena	09/03/2023	Sistema de Garantia de Direitos
		Fluxos e atividades de saúde
Unidade São Jerônimo	02/02/2023	
		NOORPS
Unidade São Jerônimo	15/03/2023 16/03/2023	JONITO TO THE PARTY OF THE PART

Unidade Sete Lagoas	23/01/2023 24/01/2023	NOORPS MONITOR
		Processos e fluxos de trabalho
Unidade Sete Lagoas	15/02/2023	INTERNACIONALING MONITOR
		Programa de Atendimento Socioeducativo
Unidade Sete Lagoas	23/02/2023	AND TEN TECNICA

Unidade Sete Lag	oas 10/03/2023	"Eu Mulher, protagonista da Segurança Pública" 8 DE MARÇO DIA VACIONA 1 DIA 1 DIA
		Painel SUASE
Unidade Sete Lag	24/03/2023	
		Procedimentos de Segurança
Unidade Sete Lag	oas 28/03/2023	MTROVICONA DA PARABENS

		Programa de Atendimento Socioeducativo
Unidade Sete Lagoas	30/03/2023	MALE PARA PARA THE PARA
		Metodologia de relatórios
Unidade Tupaciguara	23/02/2023	
	04/02/2023	Procedimentos de Segurança
	09/02/2023	
Unidade Tupaciguara	10/02/2023	
	18/02/2023	
	21/02/2023	
	23/02/2023	
	28/02/2023	
		Plano Individual de Atendimento
Unidade Tupaciguara	07/03/2023	

		Estatuto da Criança e do Adolescente
Unidade Uberaba	13/01/2023 26/01/2023	
		SINASE
Unidade Uberaba	23/02/2023 24/02/2023	
		Diversidade de Gênero
Unidade Uberaba	09/03/2023 10/03/2023	AQUI HÁ CEPACO PARA A
	09/03/2023	SINASE
Unidade Uberaba	10/03/2023	

		Procedimentos administrativos
Unidade Unaí	16/02/2023	
		Fluxo de atendimento e SINASE
Unidade Unaí	27/02/2023	
		NOORPS
Unidade Unaí	06/02/2023 07/02/2023	MONITOR MONITOR

		NOORPS
Unidade Unaí	27/03/2023 28/03/2023	MONITOR DATE MONITOR MONITOR
		Relatório de avaliação de medida
Unidade Unaí	28/03/2023	TMPORTANTE!

Relatório descritivo e fotográfico e lista de presença encaminhado à SUASE.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2

Produ	tos
Produ	tos

Área Temática 3 : Gestão da equipe e da parceria

Produto nº 3.3: Realiza	ação de Visitas T	écnicas de Interc	âmbio entre as ec	ruines das	Unidades Socioeducativas
i i oddico ii- 3.3. i kediizi	açuo uc visitus i	conicas ac interes		Juipes aus	Offidades sociocadeativas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
02	03

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto tem como objetivo mensurar o quantitativo de visitas técnicas de intercâmbio entre equipes das Unidades Socioeducativas, contribuindo para a qualificação dos processos de trabalho dos atores que ocupam cargos de gerenciamento, favorecendo a troca de experiências entre as diversas realidades e especificidades das Unidades Socioeducativas e o alinhamento técnico na execução das atividades de rotina.

No trimestre de análise foram realizadas as seguintes visitas de intercâmbio:

15/03/2023 – Profissionais da Unidade de Uberaba fizeram visita à Unidade São Jerônimo.

22/03/2023 – Profissionais da Unidade de Ipatinga fizeram visita à Unidade Horto.

29/03/2023 – Profissionais da Unidade de Lindéia fizeram visita à Unidade Horto.







Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e fotográfico encaminhado à SUASE.

Relatório anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Quadro 12: Produtos da Área Temática Infraestrutura e documentação - 7º PA CG008/2021

Produtos

Área Temática 4: Infraestrutura e documentação

Produto nº 4.2: Elaboração de Plano de Manutenção da Infraestrutura das Unidades Socioeducativas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
12	12

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este produto visa a constituição de um plano de manutenção preventiva da infraestrutura das unidades socioeducativas que envolvam os aspectos hidráulicos, elétricos e prediais de modo que as obras e reformas realizadas por intermédio do Contrato de Gestão garantam as melhores condições para a execução das medidas socioeducativas. Cada unidade socioeducativa vinculada ao Contrato de Gestão deverá elaborar um plano que contenha o registro de:

- Necessidades de intervenção (ões) em ambientes da unidade; Plano de manutenção trimestral hidráulica e elétrica; e
- Registro das ações a serem realizadas em casos de emergências elétricas e hidráulicas.

Fonte de comprovação do indicador

Ofício de encaminhamento dos planos à Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021.

Ofício anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Produtos

Área Temática 5 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

Produto nº 5.1: Execução em parceria com Universidade do Reino Unido de projeto piloto baseado na Terapia Cognitivo Comportamental em pelo menos 1 (uma) unidade socioeducativa.

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01	01

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: este projeto piloto se propõe a desenvolver e a executar uma intervenção em escolas estaduais baseada na Terapia Cognitivo Comportamental (TCC), viabilizada por meio de uma parceria estabelecida entre a Universidade de Surrey - Inglaterra, a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativa (Suase), vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp)/MG - Brasil, e a Organização Social (OS) Instituto Elo - Brasil. O Instituto Elo e a Universidade de Surrey, enquanto organizações colaboradoras serão responsáveis por desenvolver, implantar e avaliar uma intervenção baseada na Terapia Cognitivo Comportamental (TCC). De forma geral, o projeto piloto terá como função desenvolver a concepção para que no futuro seja possível a realização de um grande ensaio randomizado controlado (RCT) a ser conduzido a partir do segundo semestre de 2022, envolvendo 150 escolas e mais de 18.000 alunos.

Fonte de comprovação do indicador

Ofício de autorização da Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021 para realização da atividade e ofício do Instituto Elo com relatório final da execução da intervenção.

Ofício anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

Produtos

Área Temática 5 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

Produto nº 5.3: Elaboração de Estudo Técnico para desenvolvimento de um indicador de violência institucional.

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
01	01

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: trata-se da realização de estudo com levantamento de dados secundários nas Unidades Socioeducativas para desenvolvimento de um indicador relativo ao acompanhamento e ao monitoramento de possíveis casos de violência institucional perpetuados por colaboradores e/ou por servidores nas Unidades Socioeducativas de Cogestão. O estudo deve se pautar na busca de dados quantitativos e qualitativos com histórico adequado para dimensionar, categorizar e dar visibilidade às diversas situações que podem ser consideradas como violência institucional em seus níveis individuais, corporativos e institucionais, sejam elas físicas ou verbais. Para a realização do referido estudo, a SUASE deverá fornecer os dados do Painel SUASE e/ou de outras fontes que forem necessárias.

Fonte de comprovação do indicador

Ofício do Instituto Elo encaminhando o documento à Supervisão do Contrato de Gestão nº 08/2021 e ofício de aprovação do relatório por parte da SUASE.

Ofício anexado ao processo SEI 7º PA nº 1450.01.0021636/2023-21 referente ao Sétimo Período Avaliatório Contrato de Gestão 08/2021.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 7° período avaliatório do Contrato de Gestão 008/2021 (01/01/2023 a 31/03/2023), todas as unidades obtiveram nível médio de desempenho igual ou acima de 90% de cumprimento das metas, havendo melhoria em relação ao período avaliatório anterior. A média geral, numa escala de 0 a 10, alcançou o valor de 9,47 — apresentando valor quase equivalente em relação ao período avaliatório anterior (quando a nota média foi 9,46).

No gráfico a seguir são apresentadas as notas dos índices gerais de cada centro socioeducativo.

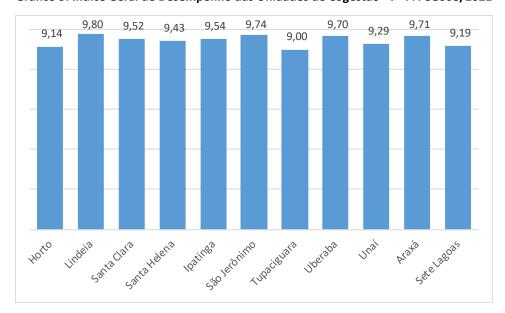


Gráfico 9: Índice Geral de Desempenho das Unidades de Cogestão - 7º PA CG008/2021

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Os centros socioeducativos alcançaram resultados positivos em quase todas as áreas – Ensino, Família, Esporte e Cultura, Profissionalização e Saúde – apresentando valores acima, iguais ou bastante próximos da meta (acima de 9). Os eixos que apresentam certa fragilidade são os de Segurança e PIA.

Em relação à Segurança, os centros socioeducativos Santa Helena, Horto, Santa Clara e Uberaba aparecem como pontos de atenção, pois concentram a maior parte dos episódios. Sobre o resultado do PIA, as unidades de Lindeia, Santa Helena e Tupaciguara aparecem com resultados não satisfatórios, o que precisa ser considerado para implantação de estratégias de melhoria.

Abaixo, é apresentado no gráfico a nota geral alcançada em cada eixo temático.

9,86 9,87 9,98 9,66 9,83 9,15 8,98

Residue Salute Salute Salute Residue Techico Pin Residue R

Gráfico 10: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores - 7º PA CG 008/2021

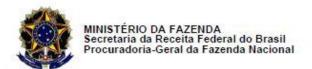
Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Por fim, observa-se que, no trimestre avaliado, foram alcançados bons resultados, no geral, e apresentadas poucas fragilidades.

7. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:02:29 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: 3371.E814.9338.741E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.514.913/0001-75 Certidão nº: 15203738/2023

Expedição: 13/04/2023, às 08:06:00

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.514.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.514.913/0001-75

Razão

INSTITUTO ELO

Social: Endereço:

R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /

30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101151821490449

Informação obtida em 11/05/2023 10:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Figura 4: Certidão de Débitos Tributários



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/04/2023 CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CERTIDÃO VALIDA ATÉ: Negativa 12/07/2023 NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75 SITUAÇÃO: Ativo LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS NÚMERO: 1570 COMPLEMENTO: SALA 301. BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180099 DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa. IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO PTA DESCRIÇÃO A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000637525179



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: AFIJJMMIJJ

Documento/Certidão nº 23.010.829 Exercício: 2023

Emissão em: 13/04/2023 Requerimento em: 08:11:51 Validade: 13/05/2023

Nome: INSTITUTO ELO CNPJ: 07.514.913.0001.75

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS

http://endonline.slatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO -

Existe(m) lancamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.